



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP
31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 0014/2019

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 8000031/2020 PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO
DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE
SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE
SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À
INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES PARA A
ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO
CONTRATO (LOTE 06), QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO -
SEPLAG E A OI MÓVEL S.A. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000031, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do

contrato, referente ao **Lote 06**, celebrado com a **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo - Parte 2 ED. Estação Tel. Centro, Norte - Brasília-DF - CEP: 70.713-900 , doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 29927287), em 06 de maio de 2021, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- A Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 36367684) que menciona que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 23.751/2020 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A solicitação no Portal de Compras nº 4533 e no SEI/MG - Memorando nº 34/2021 (SEI 36185566), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 291 (SEI nº 35997254) com a justificativa para reajuste do saldo remanescente dos contratos e a Nota Técnica nº 69 (SEI nº 30185278) com a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST de 14,27%;

RESOLVE:

1. DO REAJUSTE

Fica reajustado o saldo remanescente, a partir de 01 de junho de 2021 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2020 a março/2021, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 626.621,17** (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), sobre o valor do saldo remanescente do contrato e considerando o período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual, passando o valor global dessa data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 5.170.631,41** (cinco milhões, cento e setenta mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

LOTE 06 - PORTAL DE COMPRAS
LOTE IV.2 - PORTAL REDE GOVERNO
CONTRATO Nº 800031

VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR CONSUMIDO ATÉ MAIO	SALDO DO CONTRATO APÓS 12 MESES	VALOR TOTAL REAJUSTADO (14,27%)	VALOR TOTAL 1º TERMO DE APOSTILA	VALOR DO REAJUSTE SALDO REMANESCENTE
R\$ 4.970.699,40	- R\$ 445.774,74	R\$ 4.524.924,66	R\$ 5.170.631,41	- R\$ 4.544.010,24	R\$ 626.621,17

2. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 62.011,51** (sessenta e dois mil onze reais e cinquenta e um centavos), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento de maio/2021 (SEI nº 36364162).

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas pelos Termos de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto**, **Secretário(a) de Estado**, em 23/12/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36392940** e o código CRC **ADF57269**.

Referência: Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

SEI nº 36392940